



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
REITORIA
BIBLIOTECA UNIVERSITÁRIA

Portaria nº 20, de 01 de setembro de 2022.

Dispõe sobre a designação da Comissão de Normalização da Biblioteca Universitária da Universidade Federal do Ceará.

O DIRETOR DA BIBLIOTECA UNIVERSITÁRIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ (UFC), no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os(as) servidores(as) ELIENE MARIA VIEIRA DE MOURA, Siape nº 12044371, ALINE VIEIRA DO NASCIMENTO, Siape nº 1473993, ANA MARCIA ANDRADE SILVEIRA SOUSA, Siape nº 1656464, ELIENE GOMES VIEIRA NASCIMENTO, Siape nº 2315161, FRANCISCA LILIANA MARTINS SOUSA, Siape nº 3139877, IRLANA MENDES DE ARAUJO, Siape nº 1891502, ISABELA DA ROCHA NASCIMENTO, Siape nº 1851968, JACKSON SOUSA SERRA, Siape nº 3100470, LUIS MATEUS PAIVA DA SILVA, Siape nº 1411986, MARGARETH DE FIGUEIREDO NOGUEIRA MESQUITA, Siape nº 2942228 e RAIMUNDO NONATO RIBEIRO DOS SANTOS, Siape nº 1664916, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Normalização do Sistema de Bibliotecas da Universidade Federal do Ceará.

Art. 2º - Determinar que os encontros, discussões e atividades incumbidas à comissão supracitada sejam realizadas, prioritariamente, através de plataformas digitais, com a participação mínima de sete integrantes e registro das decisões tomadas em ata.

Parágrafo Único. A ausência não justificada à presidência desta comissão, de quaisquer um dos seus membros, em 3 reuniões consecutivas, acarretará em sua saída imediata da comissão.

Art. 3º - Deliberar, à presidência desta comissão, o direito ao voto de "Minerva", para os casos em que se fizer necessário, e a designação, em reunião registrada em ata, de atividades específicas aos membros, como a relatoria.

Art. 4º - Revogar a Portaria nº 7, de 10 de fevereiro de 2022.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se.

FELIPE FERREIRA DA SILVA
Diretor da Biblioteca Universitária

Documento assinado eletronicamente por **FELIPE FERREIRA DA SILVA, Diretor de Unidade**, em



05/09/2022, às 09:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3362360** e o código CRC **36557E92**.

Referência: Processo nº 23067.048340/2022-66

SEI nº 3362360